



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 29, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

Aprova o Plano de Dados Abertos do INSS.

**O COMITÊ DE ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – CEGOV/INSS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES/INSS nº 3.213, de 10 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 35014.286034/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos do INSS, na forma do Anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. O Plano a que se refere o **caput** será divulgado no portal [gov.br](http://gov.br), devendo suas atualizações e posteriores alterações serem objeto de validação por parte:

I - da Controladoria Geral da União;

II - do Comitê Temático de Gestão da Informação - CTGI; e

III - do Comitê de Estratégia de Governança.

Art. 2º Compete ao CTGI monitorar a execução do disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO ANDRÉ FONSECA WAMBURG**  
Presidente Interino

**ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS**  
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o  
Cidadão

**ALESSANDRO ANTÔNIO STEFANUTO**  
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística

**SANDRA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA LUNA**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Substituta

**ANA CAROLINA TIETZ**  
Diretora de Governança, Planejamento e Inovação

**AILTON NUNES DE MATOS JÚNIOR**  
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA TIETZ, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação**, em 01/06/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA LUNA, Diretor(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 01/06/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DE MATOS JUNIOR, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 05/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 06/06/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 07/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO ANDRE FONSECA WAMBURG, Presidente**, em 07/06/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11926254** e o código CRC **F37E067E**.

**ANEXO**  
**RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 29, DE 31 DE MAIO DE 2023**  
**PLANO DE DADOS ABERTOS DO INSS**  
(SEI nº 11915314)